WEBLINE sistemas

Câmara Municipal de Pompeia <cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br>

168.070/14 - SISTEMA DE DEMANDAS DO GOVERNADOR

1 mensagem

srm@sp.gov.br <srm@sp.gov.br>
Para: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

22 de janeiro de 2015 14:33

E-mail enviado para: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Exmo. Senhor
Valter Bettio
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo nº 168.070/14

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 1.099/2014, de 18/11/14, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 502/2014, de autoria dos nobres Vereadores Valentim Marques de Abreu Júnior e Claudinei Santiago Domingues, solicitando informações acerca da possibilidade de ser revista a cobrança da Taxa de Defesa Agropecuária por litro de leite entregue à indústria ou preposto, prevista na Lei nº 15.266, de 26/12/2013, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando isentar os produtores rurais de mais esse tributo.

Como já deve ser do conhecimento de V. Exa., o Decreto Estadual nº 60.990, de 15/12/2014, publicado no D.O.E. de 16/12/2014, atendeu à reivindicação da E. Câmara Municipal de Pompéia, reduzindo a zero o valor da taxa de defesa agropecuária a que alude o item 2.7 do Capítulo I do Anexo II da Lei nº 15.266, de 26/12/2013.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos, extensivos a todos os Edis de Pompeia.

Atenciosamente,
Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 02/02/15
Presidente da Câmara